

ARE

ACE

3

|

3

9

/

8

2

CNF

|

/

|

CONFIDENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA RECIFE



INFORMAÇÃO N.º 005 / 119 / ARE / 82

DATA: 05 JAN 82

ASSUNTO: PROGRAMA EDUCACIONAL COM PAÍSES SOCIALISTAS - ANGOLA

ORIGEM: ASI/UFRN

REFERÊNCIA:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: AC/SNI

ANEXO: Relacionados no final desta INFORMAÇÃO

CÓPIA REMETIDA AO DI

ACE n.º 3139/82

1. O Governo da REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA solicitou ao Governo brasileiro a colaboração de 41 professores, a nível de graduação, para ensinarem várias disciplinas na Universidade de ANGOLA.

Ficou estabelecido que haveria inscrição e posteriormente seleção nas universidades regionais, através de entrevistas a cargo do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

2. Os professores selecionados receberão, durante dois anos, salário de US\$ 3 mil, mais o salário de suas respectivas universidades, além das gratificações oferecidas pelo governo angolano, e passagens para a família do professor, bem como férias no BRASIL com passagens pagas.

3. Na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), foram inscritos 33 professores e selecionados somente 03.

a. LUIZ MARTINS DA SILVA SOBRINHO

Filiação: PAULO MARTINS DA SILVA e INAH DA CÂMARA MARTINS

DLN: 30 NOV 1943 - NATAL/RN

Possui o Curso de Licenciatura em GEOGRAFIA, concluído na ... UFRN, em 1977.

Antecedentes

Trabalhava na Galeria de Arte (NATAL/RN), pertencente ao comunista DJALMA MARANHÃO, e, a convite de LUIZ MARANHÃO, irmão de

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

3139/82



Cont. da INFORMAÇÃO nº 005/119/ARE/82 - Fls. 02 -

DJALMA, no ano de 1963 decidiu estudar na UNIVERSIDADE DA AMIZADE DOS POVOS PATRICE LUMUMBA (UAPPL), em MOSCOU/URSS.

- Em 1964, cursou a UAPPL, retornando em MAIO/1965 (Anexo A).
- Foi citado no IPM instaurado em NATAL/RN, após a Revolução de 1964, por ser militante do PCB.

b. PEDRO NICOLA ARAÚJO PAPALEO

Filiação: BRAZ PAPALEO e NADIR DE ARAUJO PAPALEO

DLN: 29 JUN 1945 - IGUATU/CE

Possui Curso Superior concluído na UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, em 1974.

Antecedentes

No dia 01 NOV 79, foi autuado em flagrante pela SR/DPF/RN, por tráfico de maconha (Anexo B).

c. MARIA DA PAZ BEZERRA PIRES

Filiação: PEDRO ARAÚJO PIRES e JÚLIA BEZERRA PIRES

DLN: 29 ABR 1945 - NATAL/RN

Não registra antecedentes.

ANEXOS:

- A) Termo de Declarações prestados na SR/DPF/RN, em 29 ABR 76, com 03 fls.;
- B) Termo de Autuação em Flagrante (01 fl.).

Toda pessoa que tomar conhecimento deste documento é responsável pela manutenção de seu sigilo. (Art. 12 do RSAS - Dec N.º 79.089/77)

CONFIDENCIAL

CÓPIA DE DOCUMENTO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL/RN

TÉRMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA

LUIZ MARTINS DA SILVA SOBRINHO, na forma abaixo:

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, e na sede da Superintendencia Regional de Polícia Federal, na sala do Cartório, onde se achava presente o Bel. Geraldo Dália da Costa, Titular da DOPS/SR/RN, comigo escrivão do seu cargo, ao final assinado, aí compareceu LUIZ MARTINS DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, casado, nascido aos 30 de novembro de 1943, natural de Natal/RN, filho de Paulo Martins da Silva e de Inah da Câmara Martins, funcionário público federal, lotado na Pró-Reitoria para Assuntos de Extensão Universitária - UFRN, exercendo a função de Auxiliar do Museu, Carteira de Identidade nº 73.410/IMLEC/RN, o qual inquirido, respondeu QUE: trabalhava na Galeria de Arte, pertencente a DJALMA MARANHÃO e a convite de LUIZ MARANHÃO, irmão do primeiro citado, no ano de 1963, decidiu estudar na Universidade da Amizade dos Povos Patrice Lumumba em Moscou, no ano de 1964; QUE a vantagem oferecida era de que o estudante do 2º Ciclo, mesmo iniciante, poderia concluir o científico em pouco tempo, e ingressar na Faculdade sem vestibular e a maior pretensão do declarante era de realizar o curso de Medicina; QUE logo que chegou a Moscou, teve um problema de úlcera duodenal, ficando hospitalizado durante três meses e meio no Hospital do Kremlin, e em seguida fez uma operação das amígdalas; QUE o declarante passando a responder o questionário contido na Informação nº 02212/CI, informou que estudou na referida Universidade, Biologia, Física, além do idioma russo, e posteriormente foi encaminhado ao Instituto de Ciências Sociais, não sabendo se da mesma Universidade, onde deveria passar por um processo de politização, segundo conjecturou, estudando a História do Partido Comunista e a Filosofia Marxista durante o período de dois a três meses; QUE os estudos iniciais de Biologia e Física e também do idioma russo não ultrapassaram o período de três meses; QUE viajou a Moscou, em meados de fevereiro de 1964, retornando em maio do ano seguinte, ou seja 1965;

Verso Fls 01

QUE os motivos da viagem era a vantagem oferecida de que o estudante do 2º Ciclo, mesmo iniciante, poderia concluir o científico em pouco tempo, e ingressar na Faculdade, sem vestibular, pois pretendia ingressar no curso de Medicina? QUE (4) a decisão de ir à Rússia foi do próprio declarante, movido pelo interesse já exposto; QUE seguiu à Rússia, acompanhado de uns (20) brasileiros, que iam no mesmo transporte, ou seja no mesmo avião, e durante o curso da viagem só teve dois contatos, com pessoas diferentes dos que já viajavam, uma vez em Paris e outra vez em Praga, com quem manteve entendimento com PEDRO MOTA LIMA, o contato mantido em Paris sabe que não era brasileiro e não se recorda do nome; QUE demorou um mês para chegar a Moscou, realizando o seguinte roteiro: Natal, Rio de Janeiro, Dakar, Adri, Paris, Amsterdã, Praga, passando por Berlim e de lá seguiu para Moscou; QUE (7) recebendo o convite do Sr. LUIZ MARANHÃO, só teve a preocupação de retirar os documentos, as passagens recebeu das mãos deste indivíduo e a alimentação e a pousada durante o curso da viagem eram financiados pela própria Companhia de Aviação Swisser; QUE (8) o requisito exigido inicialmente era estar cursando o 2º Ciclo e a matrícula na Patrice Lumumba se exigia o nome completo, nacionalidade, cidade de procedência, residência de onde procedia, data de nascimento, nível de escolaridade, curso que desejava fazer e fotografias, que eram batidas pelos próprios funcionários da Universidade Patrice Lumumba; QUE (9) durante a viagem conheceu JAIDE, carioca, JOSÉ ALVES (paulista), e no curso teve muita aproximação com o venezuelano, denominado RAIMUNDO, nesta cidade sabe dizer que o irmão de EDNALDA AMORIM, que não se recorda do nome, estava estudando na Patrice Lumumba até o início do ano passado; QUE esta pessoa, EDNALDA AMORIM concluiu o curso de Geografia há uns dois anos; QUE (10) não mantém, nem mantinha correspondência com colegas, ou superiores que tenham vínculo com a Faculdade Patrice Lumumba, e nível de correspondência atual é com instituições, ligadas ao problema de Museu, sendo que do exterior e das instituições já e das instituições já mencionadas, mantém correspondência com os Países Suécia, Dinamarca, Alemanha Ocidental, Estados Unidos e Portugal, adiantando que são para os fins de estudos de museu;

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/RN

CONTINUAÇÃO DO TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA
LUIZ MARTINS DA SILVA SOBRINHO, na forma abaixo:

QUE (13) na saída para o Rio de Janeiro seguiu em avião comercial, mas do Rio de Janeiro é que embarcou no avião da Companhia Swisser, realizando o roteiro, já explicado; QUE na ocasião de sua viagem à Rússia, residia na Av. Felipe Camarão, 475, nesta Capital, com seus pais; QUE não levou nenhuma documentação para ninguém do exterior; QUE (19) os meios de transporte utilizados na viagem eram sempre de Companhias Aéreas, do Rio de Janeiro a Paris viajou pela Swisser, de Paris a Amsterdã não se recorda da Companhia, de Amsterdã a Praga também não se recorda e de Praga a Moscou pela Aeroflot; QUE (20) em nenhum momento se apresentava à Embaixada Brasileira; QUE (21) o próprio declarante se interessava de obter os vistos no passaporte nos diferentes Países, em que desembarcava, no entanto chegando à Rússia, ou melhor em Praga o passaporte ficou retido até o retorno do declarante; QUE (1B) se recorda ter sido no final de março de 1964, tendo sido recebido por um Russo, chamado Spenkov e pela intérprete, denominada Xenia; QUE não havia uma forma adequada para ser reconhecido, talvez pela indumentária, é que, se mantinha o contato, ou mesmo através da Companhia de Aviação e permaneceu quase um mês, numa casa de campo, comprando roupas e outros acessórios até que foram recebidos na UAPPL; QUE além dos estudos, e as operações que teve que se submeter não tinha outra atividade a não ser visitas a diferentes cidades, digo cidadãos no período das férias; QUE (C2) só após um mês, é que, começou a estudar, tendo interrompido logo de início pelo distúrbio intestinal, que foi acometido; QUE não havia uma distinção especial entre os novatos e nativos, era até fácil o entendimento entre os russos, e como forma de integração haviam festas, esportes, namoros, restaurantes etc, que favoreciam o diálogo, e mais porque havia o interesse sempre crescente de uns conhecerem os costumes dos outros; QUE (C5) que o declarante tem a impressão, não afirma com certeza, que a História do Partido Comunista e a Filosofia Marxista é uma constante; QUE adiantou o declarante que o clima é por de mais pesado, até os próprios nativos se ressentem de poder ser preso a qualquer momento, e o grande perigo é o carro preto, a figura de Stalin

Verso Fls. 02

é esquecida; QUE (C7) o declarante não sabe precisar o tipo de cursos de férias, mas sabe que existiam, e que estes cursos tinham o feitio de voluntários, pois caso algum aluno fosse escolhido e que não quisesse frequentar não havia maior problema, e se alguém, ou mesmo o aluno quisesse se inscrever para fazer estes cursos, também poderia efetuar a sua inscrição; QUE pelo fato do método de ensino ser por demais arcaico, quando chegava as férias todos já estavam saturados e a grande maioria escolhiam as viagens programadas pela própria Faculdade Patrice Lumumba; QUE (C9) o declarante percebia que os que se destacavam com os princípios comunistas, ou eram mais ativos, havia um melhor entrosamento com a administração, e saíam mais para realizar visitas às famílias que os demais; QUE as matérias mais exigidas eram Física, Química e Biologia e dependendo da aptidão do candidato, era escolhida sua profissão, ou seja Medicina, Engenharia ou Geologia, os que não conseguissem o aproveitamento necessário e por ser versado em doutrina política, não ingressariam na Faculdade para cursar as especialidades do curso superior, deveria retornar ao Curso Seletivo, onde recomeçaria a estudar estas matérias até que houvesse o aproveitamento necessário; QUE (C21) que durante o período que permaneceu na Rússia não teve contato com nenhum axilado, no entanto aquelas pessoas que não interessam ao regime comunista, como vigarista, toxicômano, ladrão e contrários ao regime são enviados aos campos de correção e de lá não mais retornam, mesmo assim não soube afirmar se iam ou não à Sibéria; QUE (C23) a única vez que enviou uma correspondência para o Brasil, foi que chegou, digo foi quando chegou a Moscou, e dado a Revolução de 31 de Março de 1964, ficou apavorado com a idéia de não poder mais voltar ao País, talvez por esta razão, é que, tenha sido acometido de uma úlcera no duodeno; QUE (C25) a única vez que conseguiu qualquer manifestação pela imprensa soviética, foi através do Jornal Pravda, em que distinguiu uma charge com as figuras de Ademar de Barros, Carlos Lacerda e Castelo Branco, adiantou ainda que não conseguiu com o tempo que passou na Rússia, entender bem o russo, e também ler bem; QUE (C28) recebia o declarante 150 rubros mensais, e era generalizado na Faculdade Patrice Lumumba para todos os estudantes; QUE (D) em meados de maio de 1965, sem iniciar a Faculdade que pretendia, o declarante retornou ao País, no caso Brasil, não trazendo nenhum documento, ou livro, nem mesmo fotografia, pois não era permitido, só retornando com as roupas necessárias ao clima tropical; QUE ao re-

Verso Fls. 03

tornar falou com SPENKOV, uma espécie de administrador da Faculdade e ' mostrando as suas razões porque queria retornar ao Brasil, não houve '' oposição; QUE o retorno ao Brasil, utilizou a Companhia de Aviação '' Aeroflot de Moscou a Praga, da Suíça ao Perú a Companhia KLM (Holandesa), do Perú ao Uruguai a Aerolíneas Peruanas, do Uruguai a Rivera através de ônibus, de Rivera a Porto Alegre se utilizou de trem, de Porto Alegre ' ao Rio de Janeiro de ônibus e do Rio de Janeiro a Natal através de avi- ão comercial; QUE ao retornar só veio receber o passaporte em Praga, ' e ao chegar no Uruguai este passaporte foi tomado por um brasileiro, '' que o procurou no hotel, onde estava hospedado, não sabendo dizer o '' nome desse indivíduo; QUE para retornar recebeu cerca de mil dólares, ' incluindo parte da passagem e hospedagem e na Suíça já teve que ir adqui rindo as passagens de volta; QUE em Praga tornou a fazer contato com ' PEDRO MOTA LIMA, e em Paris com o mesmo indivíduo, que falara na ida a Moscou; QUE o trajeto de retorno foi o seguinte: Moscou, Praga, Suíça, Triniá, Tobago, Peru, Paraguai, Uruguai, Rivera (Dom Pedrito), Porto Ale gre, Rio de Janeiro e Natal; QUE por Necessidade desenhista no Institu to de Biologia Marinha da UFRN, foi convidado por JOSÉ JOAQUIM DA SILVA PROTA para trabalhar naquele setor e com o tempo os esforços que vem ' despendendo no serviço, pode melhorar de posição. E nada mais disse, '' nem lhe foi perguntado, por isso mandou a autoridade encerrar o presen te termo, que depois de lido e achado conforme, assina com o declarante, e com as testemunhas JOSÉ DE ALMEIDA FILHO e MOACYR DOS SANTOS ELLERY, ' funcionários desta Regional, e por mim, _____, Escrivão de Polícia Federal, que o datilografei e subscrevo.

AUTORIDADE

DECLARANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



ATENÇÃO - O original deste documento (com 01 folha) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

CLASSIFICAÇÃO: *...*
DATA: 05/11/79
RESPONSÁVEL JUVENIL: *...*

Formulário DRE/1	Órgão de origem: DRE/1	Data e local da ocorrência: 01/11/79 - Natal-RN	Nº de implicados: (04) quatro
	Órgão de destino: CCI/DI/D-3	<input type="checkbox"/> IPP Nº <input type="checkbox"/> Inquérito Nº <input checked="" type="checkbox"/> Flagrante Nº	

Nome da droga: Maconha
 Quantidade: 500 (quinhentas) Gramas de maconha
 Valor estimado em CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

Forma de apresentação, embalagem, rótulos, marca de fabricação: maconha em seu estado normal, embalada em papel de jornal, dentro de uma bolsa de palha, sob o banco do carro.
 Meios de ocultação: Dentro de uma bolsa de palha, sob o banco do banco do carro.

Meios de transporte utilizado (nome, nacionalidade do proprietário): Um Volkswagen de propriedade dos indicados.

ITINERÁRIO E ORIGEM DA DROGA - ROTAS SEGUIDAS

Local de:	16	Certo	17	Presumido	18	19
Produção	Natal-RN					
Aquisição						
Transformação	Em seu estado normal					
Destino	Natal-RN					

PESSOAS IMPLICADAS: PREENCHER VERSO DA FICHA

RESUMO DO CASO: No dia 01 de novembro de ano em curso, foram presos a autuação em flagrante delito por este Departamento de Costumes e Tóxicos, quando estavam de comprar um pacote de maconha, de sua Alfonso Faria com a Gená Miriam de Tirol, nesta capital, sendo encaminhados para a Delegacia Especializada de Costumes e Tóxicos, onde foram processados por tráfico de entorpecentes previsto nas penas do artigo 28 da Lei nº 6.368 de 21 de outubro de 1976, os quais no auto de prisão em flagrante, ficou constatado que os professores Dr. Nicoló Araújo Pinaldo e Francisco de Assis Olímpio Cabral, bem assim os indivíduos Carlos Lucena e Gilberto Alfredo de Oliveira, os quais alguns anos...

BOAS IMPLICADAS (1)

Nome completo Pedro Nicola Araújo Papaléo
Apelido
Filiação Braz Papaléo e de Nadir Araújo Papaléo
Data e lugar de nascimento Iguatú-Ce - Em 09/06/1945
Nacionalidade Brasileiro
Documento de identidade Carteira de professor universitário
Residência Rua da Praia 2/II - Ponta Negra
Profissão ou atividade que exerce Professor Universitário
Participação no caso (Viciado ou Traficante) Traficante
Consequência jurídica ou administrativa Artigo 12 da Lei nº 6.368 de 21 de outubro de 1976

Nome completo Francisco de Assis Olímpio Cabral
Apelido
Filiação José Cabral de Macedo Neto e de Francisca Olímpio Cabral
Data e lugar de nascimento Natal-Rn - Em 07/11/1954
Nacionalidade Brasileiro
Documento de identidade Carteira de Professor Universitário
Residência Rua Alto da Boa Vista 2/II - Ponta Negra
Profissão ou atividade que exerce Professor Universitário
Participação no caso (Viciado ou Traficante) Traficante
Consequência jurídica ou administrativa Artigo 12 da Lei nº 6.368 de 21 de outubro de 1976.

Nome completo Carlos Lucena da Silva
Apelido
Filiação Januário Lucena da Silva e de Nádia de Lucena da Silva
Data e lugar de nascimento Felipe Guerra-Ra - Em 25/02/1955
Nacionalidade Brasileiro
Documento de identidade Sem documento
Residência Rua Presidente João Pessoa nº 336 - Alcega
Profissão ou atividade que exerce Capitão
Participação no caso (Viciado ou Traficante) Traficante
Consequência jurídica ou administrativa Artigo 12 da Lei nº 6.368 de 21 de outubro de 1976.

Nome completo Gilberto Albino de Oliveira
Apelido Gil
Filiação Francisco Albino de Oliveira e de Rainaldo Galvão Dantas
Data e lugar de nascimento Natal-Rn - Em 07/11/1955
Nacionalidade Brasileiro
Documento de identidade Título Eleitoral nº 16.998
Residência Rua Afonso Pena nº 1201 - Tirol - Natal-Rn
Profissão ou atividade que exerce Comerciante
Participação no caso (Viciado ou Traficante) Traficante
Consequência jurídica ou administrativa Artigo 12 da Lei nº 6.368 de 21 de outubro de 1976.

(1) Nos casos em que haja mais de quatro pessoas implicadas, utilize formulário idêntico, preenchendo no verso apenas o cabeçalho.

F

I

M